



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 447/2024**

Data: 25 de novembro de 2024

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, efetue um amplo trabalho de limpeza das bocas de lobo existentes nas vias públicas da zona urbana de Marechal Cândido Rondon, já que muitas estão trancadas ou com sua eficiência de captação de água comprometida, gerando enormes transtornos para a comunidade local.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso a Secretaria de Infraestrutura, a realizar uma ampla e necessária intervenção na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, o pedido é para que a Municipalidade efetue a verificação e consequente limpeza de todas as bocas de lobo, visto que as últimas chuvas revelaram o problema de falta de escoamento das águas pluviais, causando sérios transtornos e prejuízos aos munícipes que residem nas proximidades.

O motivo, em grande parte, é porque muitas estão trancadas ou com sua eficiência de captação de água comprometida, carecendo da atenção do poder público no sentido de resolver este problema com grande brevidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de novembro de 2024.

**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUCA)**  
Vereador